



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ADILSON HENRIQUE

OFÍCIO Nº 177/2025/Gab04

Caçapava, 16 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 127/2025, que institui o Plano Municipal de Combate à Homofobia e Políticas Públicas para população LGBTQIA+ a ser implementado pelo poder público municipal de Caçapava e dá outras providências.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 127/2025, que institui o Plano Municipal de Combate à Homofobia e Políticas Públicas para população LGBTQIA+ a ser implementado pelo poder público municipal de Caçapava e dá outras providências.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
VEREADOR – PL